

Decreto-lei nº 39 de 31 de Dezembro de 1942

Abre um crédito suplementar.

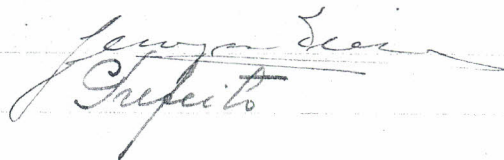
O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artº 5º do decreto-lei nº 1.202 de 8 de Abril de 1939, decreta:

Artº 1º - Fica aberto o crédito suplementar de Cr. \$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), no orçamento vigente, como reforço à tabela "serviços urbanos" - Urbina Elétrica Municipal - Material de Consumo, letra a) - aquisição de combustível - Código 350/8.63.3. -

Artº 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, até o seu limite, o saldo disponível do exercício de 1941. -

Artº 3º - Prorrogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de José Bonifácio, 31 de Dezembro de 1942.


Prefeito